Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 623,DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 3.800.000,00

0000

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$3.800.000,00 (TRES MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS),destinado ao pagamento de despesas não empenhadas no exercicio de 1961,decorrentes da reclassificação do QUADRO e aumento de vencimentos do FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

Artº 2º-Servirá de recurso para ocorrer as despêsas resultantes do crédito aberto na presente lei,a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000000

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE ERECHIM,EM 2 DE MARÇO DE 1962
a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

00000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 623, DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 3.800.000,00

0000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO, que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$3.800.000,00 (TRES MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento de despesas não empenhadas no exercicio de 1961, decorrentes da reclassificação do QUADRO e aumento de vencimentos do FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

Artº 2º-Servirá de recurso para ocorrer as despêsas resultantes do crédito aberto na presente lei, a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE ERECHIM, EM 2 DE MARÇO DE 1962
a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

00000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA